

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

II- CONTRATADO: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ/MF nº 09.461.647/0001-95.

III- OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n. 029/2022/CGE, cujo objeto consiste na prestação de serviço de emissão de certificados digitais (e-CPF), por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da Contratante e da Contratada, conforme consta no Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2023/00605.

IV- RESCISÃO: As partes acordam com a rescisão amigável do contrato, estabelecendo a data de 18/04/2023 para término da vigência contratual.

V- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e previsão constante da Cláusula Décima Quinta do Contrato.

VI - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e HELOISA GHYOVANA ARAUJO SOARES MILHOMEM - Representante legal da Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebf0d162

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar